ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.424, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.424, DE 08 DE MARCO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9° da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.
- I As dotações que sofrerão suplementação estarão identificas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).
- Art. 2°. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO podendo ser total ou parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
- II As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).
- Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de março de 2019, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICI	PIO DE JARD	IM DO SERIDÓ							
PRAÇA I	PREFEITO MA	NOEL PAULINO DO	OS SANTOS FILHO,	228, CENT Elaboração de Credito					
CNPJ: 08	.086.662/0001-3	8				- 1			
Sistema C	Orçamentário, Fi	nanceiro e Contábil							
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portari	ia Status	
61	08/03/2019	307.015/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	25.000,00	08/03/2019	DECRETO: PUBLICAD		CADO
Unidade Orçamentária		· ·	Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									25.000,0
05.001 Fundo Municipal de Saúde									25.000,0
			2016 FUNCIONAMENTO DO PR	OGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB					25.000,0
Nº Solic.: 40 Criar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12140200	0001	25.000,0	
Total:				Į.		25.000,0			
Anexo II	(Redução)								25.000,0
09.001 Secretaria Municipal de Obras			e					İ	25.000,0
Serviços Urbanos									
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE					25.000,0	
Nº Solic.: 46 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	25.000,0	
Total:									25.000,0
MUNICI	PIO DE JARD	IM DO SERIDÓ							
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DO			S SANTOS FILHO,			228, CENT Elaboração de Credito			
CNPJ: 08	.086.662/0001-3	8							
Sistema C	Orçamentário, Fi	nanceiro e Contábil							
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portari	ia Status	
62	08/03/2019	308.002/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	25.000,00	08/03/2019	DECRETO: 1.424	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	•	Natureza	<u> </u>	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)							•		25.000,0

	•										
09.001 Secretaria Municipal de Obras e					ĺ			1	25.000,00		
Serviços U	rbanos										
			1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	OS					25.000,00		
Nº Solic.: 47 Criar					4.4.90.51 OBRAS E	INSTALAÇÕES	15200000	0001	25.000,00		
Total:						-		25.000,00			
Anexo II (Redução)											
09.001 Se	cretaria Muni	cipal de Obras e						25.000,00			
Serviços Urbanos											
			1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO					25.000,00			
Nº Solic.: 48 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	25.000,00			
Total:									25.000,00		
MUNICIP	IO DE JARDI!	M DO SERIDÓ									
PRAÇA PI	REFEITO MAN	OEL PAULINO DOS	S SANTOS FILHO,	228, CENT Elaboração de Cred		e Credito	redito				
CNPJ: 08.0	086.662/0001-38	1				•					
Sistema Or	çamentário, Fina	anceiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	r Data Públic. Decreto/Porta		Status			
60	08/03/2019	307.013/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	08/03/2019	DECRETO:	PUBLI	CADO		
							1.424				
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (A	Acréscimo)								30.000,00		
05.001 Fundo Municipal de Saúde								30.000,00			
			2036 PROGRAMA DE MELHORIA AO AC					30.000,00			
			ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ								
Nº Solic.: 39 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140200	0001	30.000,00			
Total:											
Anexo II (Redução)											
09.001 Se	ecretaria Muni	cipal de Obras e							30.000,00		
Serviços Urbanos											
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO					30.000,00			
Nº Solic.: 45 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E	INSTALAÇÕES	15200000	0001	30.000,00		
Total:									30.000,00		

Publicado por: Manoel Lucio de Medeiros Filho Código Identificador:918CBC63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2019. Edição 1979 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/